

ERRATA 02 DO EDITAL 04/2023/2024

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL e a FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDMED), torna pública a errata Nº 02 do Edital 04/2023/2024 para o concurso de seleção para Residência Médica.

1. Retificação da PARTE I - INSCRIÇÕES: DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, ISENÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS, item 1.14:

Onde se lê:

1.14 A concessão de isenção não significa inscrição automática dos candidatos aos Processos Seletivos Públicos para Residência ~~Multiprofissional/2024~~ referidos neste edital. Para inscrever-se, o beneficiário terá de consultar os sites referidos acima e seguir as instruções constantes nos editais, durante o período de inscrição.

Leia-se:

1.14 A concessão de isenção não significa inscrição automática dos candidatos aos Processos Seletivos Públicos para Residência Médica – Acesso Direto/2024 referidos neste edital. Para inscrever-se, o beneficiário terá de consultar os sites referidos acima e seguir as instruções constantes nos editais, durante o período de inscrição.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

Comissão de Residência Médica do Instituto de Cardiologia

Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed)